



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA N°1050/2024

Data 23.01.2024

Súmula. Concede insalubridade ao Servidor em Estágio Probatório Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido insalubridade ao Servidor em Estágio Probatório Municipal, sendo o que segue:

Matr.	Nome	Lotação	Cargo	Data de Início	Porcentual
1431-1/1	Moacir Tope	Sec. Mun. de Saúde – Hospital	Aux. de Serv. Gerais 40h	22/01/2024	Grau Médio 18%

Art. 2º. Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2433/2023, de 07/02/2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 23 de janeiro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

24 - janeiro - 2024

Jornal AMP-Diário Oficial

Página 323

Edição 2936

W. Mirian

Ass. Responsável